



## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através do acesso à página [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br) ou através do email [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **Caro Interessado,**

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br). A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Setor de Licitações

Município de Coxilha – RS.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**PROCESSO N° 05/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2020**

**HORÁRIO: 13H30MIN**

A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 819/20007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e hora acima mencionados, no seguinte local: Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal de Coxilha, sítio na Av. Fioravante Franciosi, nº 68, Centro.

**Data: 30/01/2020**

**Horário: 13:30 horas**

## **1 – OBJETO:**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme anexo I deste edital.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.1.** Os participantes do Pregão Presencial devem baixar o Programa para Digitização das Propostas SYSPropostas o qual se encontra disponível no link [www.systempro.com.br/sysproposta/sapi](http://www.systempro.com.br/sysproposta/sapi) (O arquivo de proposta financeira somente poderá ser aberto para preenchimento através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link <http://www.systempro.com.br/sysproposta/sapi> . Para baixar o arquivo de propostas, clicar com o botão direito do mouse sobre o arquivo, ir na opção "salvar link como", para posterior



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br)



preenchimento) sendo que, a empresa participante deverá fazer o download do programa, seguindo todas as instruções, somente através deste programa será possível abrir o arquivo de preenchimento da proposta financeira (arquivo disponível no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br)). Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYSPropostas, os participantes do Pregão Presencial deverão imprimir uma cópia das propostas e colocar no envelope nº 01 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive) que deverá ser apresentado DENTRO do envelope nº 01.

**2.1.2** Sendo que a empresa que não apresentar o arquivo em mídia eletrônica dentro do envelope estará sujeita a DESCLASSIFICAÇÃO, sendo decisão tomada pela Pregoeira.

**2.2.** Deverá ser entregue, a Pregoeira, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

#### **NO PRIMEIRO ENVELOPE:**

Ao Município de Coxilha - RS

Setor de Licitações

Pregão Presencial n.º 04/2020

Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

#### **NO SEGUNDO ENVELOPE:**

Ao Município de Coxilha - RS

Setor de Licitações

Pregão Presencial n.º 04/2020

Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

### **3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**3.1.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos da Lei 10.520/2002 e Decreto 819/2007, no endereço Av. Fioravante Franciosi, 68,



centro, Coxilha – RS, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (54) 3379 2507.

**3.1.1.** Caberá a Pregoeira encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**3.1.2.** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

**4.2.** Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

**4.3.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

**4.4.** A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL.

**4.4.1.** A Certidão mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação, juntamente com o credenciamento.

**4.4.2.** O credenciamento da licitante como microempresa, empresa de pequeno porte (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

**4.4.3.** A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida nos itens 4.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.



**4.4.4.** A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

## **5. DA DISTÂNCIA MÁXIMA DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**5.1** As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem da entrega dos materiais de construção. Desta forma, **somente serão aceitas** as licitantes que estiverem localizadas a uma distância de no máximo 50km da sede do Município de Coxilha/RS.

## **6. CREDENCIAMENTO**

**6.1.** A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante legal, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

**6.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, esse com firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**6.2.1** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

**6.3** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**6.4.** O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, não será devolvido.



**6.5.** Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

**6.6.** Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.

**6.7.** O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

**6.8.** **Não será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar, sendo recebidos apenas se entregues pessoalmente no ato da sessão pública.**

## 7 - DA HABILITAÇÃO.

**7.1.** Do envelope nº 01, que indicará na parte externa, como sugestão, as especificações constantes do item 3.1. deste Edital, deverá constar:

**7.2.** Prova de **inscrição** do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

**7.3. Declaração** da licitante que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

**7.4. – Certidão** da Fazenda Nacional (apresentação de CND Conjunta, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014):

- Certidão de regularidade de tributos federais;
- Certidão de regularidade de dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS;

**7.5. Certidão** negativa de débitos quanto à dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**7.6. Certidão** negativa de tributos Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

**7.7. Comprovante** que a licitante não sofreu sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (CEIS), disponível no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

**7.8. Certidão** de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

**7.9. Certidão** Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.



**7.10. Certidão** negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação;

**7.11. Declaração** assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**7.12. Declaração** da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública.

## 8 - DA PROPOSTA:

**8.1** As propostas deverão conter:

- ➔ O preço **unitário de cada lote**, Conforme Anexo III do edital o qual servirá para base de julgamento da licitação;
- ➔ O preço **unitário e total** dos itens que compõe cada lote; conforme modelo anexo III.

O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Coxilha, (arquivo gravado do sistema SYSPropostas) ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), em algarismos árabicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas serem rubricadas;
- II. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;
- III. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;



IV. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

**8.2** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

**8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.4** A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

**8.5** Serão **desclassificadas** as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório, bem como aquelas que apresentarem valores superiores ao preço de referência, orçado pelo município.

**8.6** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

**8.7** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

**8.8** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação Federal mencionada no preâmbulo deste edital.

## **9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES**

**9.1.** Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 - Proposta e n.º 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.



**9.1.1.** As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

**9.2.** Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**9.3.** Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**9.4.** O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

**9.4.1.** Os lances serão MENOR PREÇO POR LOTE.

**9.5.** Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

**9.6.** A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**9.7.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

**9.7.1.** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

**9.8.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto na Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste Edital.

**9.8.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**9.8.2.** Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 8.8.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

**9.9.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 8.8.2 deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**9.10.** O disposto nos itens 8.8 a 8.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

**10.2.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**10.3.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item do certame.

**10.4.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o lote.

**10.5.** Nas situações previstas nos subitens 9.3 e 9.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



**10.6.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

**10.7.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.7.1.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**10.8.** O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**10.9.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o item à licitante vencedora do certame.

**10.10.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

**10.11.** A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.4 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**10.12.** O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.12.1.** A não regularização da documentação no prazo fixado no item 9.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**10.13.** O benefício de que trata o item 9.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**10.13.1.** Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**10.14.** Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

**10.14.1.** O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

## 11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**11.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

**11.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 819/2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

**11.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

## 12 - DOS RECURSOS:

**12.1.** Dos atos da Comissão de Licitação cabem:

**12.1.1.** Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

**12.1.2.** Habilitação ou inabilitação do licitante;

**12.1.3.** Julgamento das propostas;

**12.1.4.** Anulação ou renovação da licitação;

**12.1.5.** Indeferimento do pedido de inscrição e em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**12.1.6.** Rescisão do contrato, a que se refere o artigo 78, da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multas.

**12.2.** O recurso e o pedido de reconsideração interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



### 13 - DO PAGAMENTO:

- 13.1.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 13.2.** O pagamento será efetuado na moeda vigente no país.

### 14 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 14.1.** O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020.
- 14.2.** Qualquer alteração no prazo supra referido dependerá da prévia aprovação, por escrito, do Contratante.

### 15 - DA DOTAÇÃO:

- 15.1.** As despesas decorrentes do objeto do presente Edital serão atendidas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária do ano de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA							Data: 16/01/2020	
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado							Hora: 13:14:43	
Balancete Despesa - Por Saldo da Dotação. Referência: 16/01/2020							Pag.: 0001	
Código	Classificação	Descrição	Recurso	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
Órgão.....	..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO							
Unidade.....	..... 11.03 - HABITAÇÃO							
Programa.....	..... 0059 - POLÍTICA HABITACIONAL							
Projeto/Atividade:	2146 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA							
8615/0	3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42	
	TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE		180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42	
	TOTAL POR ÓRGÃO		180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42	
	TOTAL GERAL		180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42	

  
Rejane M. Mesacasa  
Contadora  
CRC/RS 06020810-0

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

**16.1.1.** advertência;

**16.1.2.** multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

**16.1.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;



**16.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** O Município de Coxilha poderá revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

**17.2.** A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, por parte do Município de Coxilha, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**17.3.** As decisões da Comissão somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente ou seu representante legal.

## **18 - DOS ESCLARECIMENTOS:**

**18.1.** Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação serão atendidos, durante o expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, localizada na Av. Fioravante Franciosi, nº 68, Coxilha, RS, ou pelo fone (054) 3379 2507 ou pelo email: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br)

Coxilha – RS, 17 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH,  
Prefeito Municipal.



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO 05/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2020**

**1 – OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

Os materiais serão utilizados na reforma/melhorias, ampliação e conclusão de unidades habitacionais dos beneficiários que se enquadram nos critérios estabelecidos no programa “Moradia Feliz”. Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHI analisaram e deliberaram sobre os processos inscritos na edição do Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”.

**3 – RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO POR LOTE EM R\$
1	<p><b><u>LOTE 1 - DANUBIA DA SILVA ROSBACH / PROCESSO Nº 555/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74 KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20 KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 800 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS, DE 9X14X19 CM</li><li>• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE</li></ul>	4.755,67



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>PINUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540CM)</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60X60CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A XL)</li><li>• 1 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,90 GRAUS,DN 25 MM,PARA ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: JOELHO PVC,SOLDA ROSCA,90 GRAUS, DN 25 MM,PARA ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X15)</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X30(2 3/4 X10)</li><li>• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1 X 1.1/2</li><li>• 60 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS 2,5 X 20,0CM(1X8)</li><li>• 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM,DE 2,44 X0,50</li></ul>	
--	---	--



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	M(SEM AMIANTO) <ul style="list-style-type: none"><li>• 600 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4(REF 1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li><li>• 12 M: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</li><li>• 1 UND: VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO</li></ul>	
2	<b><u>LOTE 2 - ERONI DE FÁTIMA CORRÊA FIGUEIRÓ / PROCESSO N° 617/2018</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 35 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 55 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 54 M: RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M</li></ul>	2.425,40
3	<b><u>LOTE 3 - ADÃO GOIS DA ROCHA / PROCESSO N° 563/2019</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M<sup>3</sup> AREIA MÉDIA</li><li>• 1000 UND: BLOCO CERAMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 15 M<sup>2</sup> FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (REGUA DE 6,0 M)</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12X12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: TABUA DE MADEIRA PARA PISO, EM PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, 10X2CM</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20CM</li><li>• 10 UND: VIGOTA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X300 CM DE PINUS</li></ul>	2.743,25
4	<b><u>LOTE 4 - RENATO DE LIMA TEIXEIRA / PROCESSO N° 595/2019</u></b>	4.991,77



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: AÇO CA-50,8,0 MM, 5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 3 UND: AÇO CA-60, 4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1 UND: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1L)</li><li>• 2 M<sup>3</sup> AREIA MÉDIA</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL(BANHEIRO)</li><li>• 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA(BANHEIRO)</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9L,PUXADOR FIO DE NYLON(BANHEIRO)</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10XCM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 25 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60 X 60 CM</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM(BANHEIRO)</li><li>• 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8(BANHEIRO)</li></ul>	
--	---	--



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1,50 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87 X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4 X 10)</li><li>• 6KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1/2(BANHEIRO)</li><li>• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X540 CM</li><li>• 24 M<sup>2</sup>: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X 2 CM</li><li>• 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5 X10 X20 CM</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M(BANHEIRO)</li><li>• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,ESGOTO PREDIAL</li><li>• 12 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li></ul> <p>1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1 (BANHEIRO)</p>	
5	<p><b><u>LOTE 5 - BELARMINA APARECIDA BORBA / PROCESSO Nº 600/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERAMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM</li><li>• 20 M: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 86 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li></ul>	4.639,15



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X120 CM(A X L)</li><li>• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 6 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 3KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 12 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS</li><li>• 8 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,13X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 35 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)</li><li>200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
6	<p><b><u>LOTE 6 - LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA / PROCESSO Nº 676/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14 X19 CM</li><li>• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 9 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A XL)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 12 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li></ul>	3.823,10



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 9 M<sup>2</sup>: PISO CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 2KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 10 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, 183 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
7	<p><b><u>LOTE 7 - DENILCE CANABARRO / PROCESSO Nº 679/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 12 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 8 UND: SOQUETE DE PVC/TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LÂMPADAS</li><li>• 50 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4 MM</li><li>• 11 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 6 MM</li><li>10 UND: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO 4 X 2</li></ul>	3.642,58
8	<p><b><u>LOTE 8 - MARINETE FERLIN ORTIZ - PROCESSO Nº 666/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1350 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM</li><li>• 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 4 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM</li></ul>	3.642,58



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>FRISO,10 X1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 M<sup>2</sup>: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRODE 12 CM VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 10 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR0)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18(1 1/2 X 14)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM)</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li></ul> <p>500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</p>	
9	<p><b><u>LOTE 9 - LUIZA LAZZARI / PROCESSO Nº 679/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO,COM CANO,3 TEMPERATURAS,5500 W(110/220 V)</li><li>• 30 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM</li><li>• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 4 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC,SOLDÁVEL,VOLANTE SIMPLES,DE 25 MM</li></ul>	1.457,83



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 17 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45 X 45 CM</li><li>• 10 M: SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM(1X2)DE PINUS</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1 X 1.1/2</li><li>• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 20 X 540 CM</li><li>• 7 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li></ul> <p>1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU3/4(REF1193)</p>	
10	<p><b><u>LOTE 10 - AMÉLIA ROCHA DE LIMA / PROCESSO Nº 646/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01KG/M)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPSOTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA,87 X 210 CM</li></ul>	4.070,17



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 13 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
11	<p><b><u>LOTE 11 - MARIA LUIZA ORTIZ DREVES / PROCESSO N° 568/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 1250 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO,COM CANO,3 TEMPERATURAS,5500 W(110/220V)</li><li>• 20 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA)0,60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 31/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li></ul>	4.873,77



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA DE MÃO</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100X40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2</li><li>• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM,DE 2,44X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,PADRÃO POPULAR,1/2OU3/4(REF1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MMX1,60 M</li><li>1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO</li></ul>	
12	<p><b><u>LOTE 12 - MARIA DE EUCLIDES VANCONCELOS DE OLIVEIRA / PROCESSO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>Nº 578/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 24 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 2 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 2 UND: KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5CM</li><li>• 0,50 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADAN.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 5 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE</li></ul>	4.436,16



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>PROTEÇÃO,87X210CM(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13X15(1 1/4X15)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540CM</li><li>• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM,DE 2,44X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM</li><li>• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li></ul>	
13	<p><b><u>LOTE 13 - NORMELIA DOS SANTOS / PROCESSO Nº 600/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X2CM</li><li>• 18 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,13X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 500 CM,EM PINUS</li></ul>	4.393,95
14	<p><b><u>LOTE 14 - JANAINA DA COSTA SCHONS / PROCESSO Nº 629/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE</li></ul>	4.798,87



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>9X14X19CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540CM DE PINUS</li><li>• 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM ()A X L)</li><li>• 1 UND:KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMIÓCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 2,50 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 1KG:PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 4 UND:TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM</li><li>• 10 UND:TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1,83X1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul> <p>500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</p>	
15	<p><b><u>LOTE 15 - JUSSARA ANTUNES AZEVEDO / PROCESSO Nº 603/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74 KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 5 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE</li></ul>	4.720,78



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>9X14X19CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5 CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM)</li><li>• 7 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA?(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E=6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM( A X L)</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM</li><li>• 2 UND:PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 1,50 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X24(2 1/4X10)</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 16 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,44X1,10 M9SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF1193)</li></ul> <p>1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</p>	
16	<b><u>LOTE 16 - MARIA ROSELI DE FATIMA DE LIMA / PROCESSO Nº 619/2018</u></b>	4.748,12



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• 6 UND: AÇO CA-50,8,0 MM 5/16</li><li>• 4 UND: AÇO CA-60,4,2 MM VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 2 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)</li><li>• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 12 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 6 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 18 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 36 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 3KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 36 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M</li></ul> |  |
|--|--|--|



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,44X0,50 M(SEM AMIANTO)	
17	<p><b><u>LOTE 17 - LILIANE DOS SANTOS / PROCESSO Nº 543/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM(2X2)DE PINUS(COMPRIMENTO 540CM)</li><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 7KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 90 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 65 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5 X 20,0CM(1X8) 18 M<sup>2</sup>:</li><li>• TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10 X 2 CM</li><li>• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 X 500 CM,EM PINUS</li></ul>	4.886,97
18	<p><b><u>LOTE 18 - LUIZA TEREZINHA FREITAS / PROCESSO Nº 647/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)</li><li>• ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM900,01 KG/M)</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li></ul>	4.922,10



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALNENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 8 UND:CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO 20KG)</li><li>• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM9SEM AMIANTO)</li><li>• 30 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO, 6 FOLHAS,100 X 120CM(A X L)</li><li>• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,90 GRAUS,25 MM,PARA ÁGUA FRIA PREDIAL</li><li>• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,BB,90 GRAUS,DN 40MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 1 UND:KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA,80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 30 M:MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PE III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li><li>• 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 2 KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE3,05X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li></ul>	
19	<b><u>LOTE 19 - CLODOALDO NUNES MACHADO / PROCESSO Nº 613/2019</u></b>	4.549,53



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS9SACO 20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 13 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329SACO DE 50 KG)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUADE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 3 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45CM</li></ul> <p>1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO</p>	
20	<p><b><u>LOTE 20 - DELMIR LOURENÇO DO PRADO / PROCESSO Nº 658/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 25 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120CM(A X L)</li><li>• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,BB,90 GRAUS,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM.ESPESSURA DE 3,5CM.ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 30 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO</li></ul>	4.946,75



	<p>PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVA/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM</li></ul> <p>(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11)</li><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)</li><li>• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 60 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5X5X300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 65 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10 X 2 CM</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1.83 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 14 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li></ul>	
21	<p><b><u>LOTE 21 - EVA MARIA CORREA DE MELLO / PROCESSO Nº 585/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 1250 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM EM PINUS</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 5 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E= 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 26 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup>QUALIDADE2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,</li></ul>	4.980,81



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA9LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA DEFINIR)</li><li>• 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15)</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2 X 9)</li><li>• 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 26 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45CM</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2</li><li>• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540CM</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF 1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li><li>1 UND: VEDAÇÃO PVC,100 MM,PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO</li></ul>	
22	<b>LOTE 22 - MARCIA ANDREA MERTZ / PROCESSO Nº 597/2019</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE</li></ul>	4.409,47



	<p>PINUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 36 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 4 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)</li><li>• 2 KG:PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)</li><li>• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 17 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45CM</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1 X 1.1/2</li><li>• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM</li><li>• 32 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</li><li>1 UND: VEDAÇÃO PVC,100 MM,PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO</li></ul>	
23	<p><b><u>LOTE 23 - CASSIA REGINA JACINTO DA SILVA BARBOSA / PROCESSO N° 608/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 m<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 7KG: ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES(SACO DE 50KG)</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li></ul>	4.557,94



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE PINUS</li><li>• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 6 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 4 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60X60 CM</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 6 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC,SOLDÁVEL,VOLANTE SIMPLES,DE 25 MM</li><li>• 2KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD,COR BRANCA(EMBALAGEM 18 L)</li><li>• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 18 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 100 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50(DIAMETROXALTURA)PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES(NBR 13969)</li></ul> <p>1 UND: FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 5 CONTRIBUINTES *90X70*CM</p>	
24	<p><b><u>LOTE 24 - ROSELI PIRES BERGMEIER / PROCESSO Nº 572/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE</li></ul>	4.974,61



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>PINUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 6 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC EXTERNO</li><li>• 13 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 50 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27</li><li>• 48 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC</li><li>• 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 9 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X17,0X540,0CM</li><li>• 50 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul>	
25	<p><b><u>LOTE 25 - MARILICE DE FÁTIMA DREVES / PROCESSO N° 579/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: AÇO CA-50,8,0,5/16,4,74 KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 2 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 3,50 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 800 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 9 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 27 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 M<sup>2</sup>: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 27 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li></ul>	4.399,54



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,50 M<sup>3</sup>: PEDRA DE MÃO</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4X15)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5X20X540 CM</li><li>• 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
26	<p><b><u>LOTE 26 - JUSSARA ROCHA DE LIMA / PROCESSO N° 602/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1,50 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS)</li><li>• 1 UND: CABECEIRA DIREITA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO 170MM</li><li>• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM)</li><li>• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 5 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 32 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1,50 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: PISO CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87 X 210</li></ul>	4.991,09



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>CM(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11)</li><li>• 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30(2 3/4X9)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 5 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170 MM</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5 X 20,0CM(1X8)</li><li>• 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 2 UND: VEDAÇÃO DE CALHA,EM BORRACHA COR PRETA,MEDIDA 170 MM</li></ul>	
27	<p><b><u>LOTE 27 - ELIDA ROCHA DE LIMA DE SOUZA / PROCESSO N° 692/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4KG: AÇO CA-50,6,3 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 9KG: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 M<sup>2</sup>: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 21 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	3.356,95
28	<p><b><u>LOTE 28 - JUCELAINE SOUZA DE ANDRADE / PROCESSO N° 616/2019</u></b></p>	2.633,63



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 400 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 8 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 XM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 6 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36(3 1/4 X9)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 7 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)</li><li>• 4 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul>	
29	<b>LOTE 29 - ONIR TEREZINHA MAGISTRALHI DE ASSIS / PROCESSO N° 674/2018</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 5 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD,COR BRANCA9EMBALAGEM 18 L)</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE</li></ul>	834,33



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M		
30	<b><u>LOTE 30 - ALINE APARECIDA ROCHA DA SILVA / PROCESSO Nº 603/2019</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 20 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 6 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 22 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA,87 X 210 CM</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li><li>• 10 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 2 X 300 CM,EM PINUS</li><li>• 20 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M</li></ul>	3.207,39
31	<b><u>LOTE 31 - MARIA SALETE ORTIZ VIDAL / PROCESSO Nº 575/2019</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 4 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 2 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 5KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 16 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li></ul>	1.176,51
32	<b><u>LOTE 32 - VERA LUCIA PRADO DE MELLO / PROCESSO Nº 601/2019</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA FINA</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li></ul>	885,44



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 5 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li></ul>	
33	<p><b><u>LOTE 33 - JORGE ORTIZ DO PRADO - PROCESSO N° 559/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329SACO DE 50KG)</li><li>• 7 PAR: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 50 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15)</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2 X 9)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul>	3.854,41
34	<p><b><u>LOTE 34 - JUSSARA ROSBACH / PROCESSO N° 670/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 2 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM</li></ul>	2.990,82



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 2 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 20 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 15 M<sup>2</sup>: PISO CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)</li><li>• 4KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 40 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
35	<p><b><u>LOTE 35 - IRENE TEREZINHA MELLO MARINHO / PROCESSO N° 598/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1100 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM</li><li>• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM PINUS</li><li>• 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS9SACO DE 20KG)</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO</li></ul>	3.263,18



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>500 MM(SEM AMIANTO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 28 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 3KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
36	<p><b><u>LOTE 36 - LUIS ELOI SOARES / PROCESSO Nº 604/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM</li><li>• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A X L)</li><li>• 25 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li></ul>	2.146,99
37	<p><b><u>LOTE 37 - JOSÉ LEDOMIR CARDOSO ROCHA / PROCESSO Nº 638/2018</u></b></p>	3.495,42



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 7 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 8 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 15)</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li><li>• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul>	
38	<p><b><u>LOTE 38 - TAIS DREVES VIDAL / PROCESSO Nº 580/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 50 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 2 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,40X60 CM(A X L)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 40 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)</li></ul>	2.001,68
39	<p><b><u>LOTE 39 - CLARA MACHADO DOS SANTOS / PROCESSO Nº 584/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 3 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE</li></ul>	3.979,71



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>9X14X19 CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS)</li><li>• 1 UND: CABECEIRA DIREITA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO 170MM</li><li>• 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 2 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 1 UND: EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIÂMETRO 170 MM</li><li>• 40 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO 170 MM</li><li>• 6 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 1 UND: VEDAÇAÕ DE CALHA, EM BORRACHA</li></ul>	
40	<p><b><u>LOTE 40 – TERESINHA GOMES PIRES / PROCESSO Nº 657/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS.</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2<sup>a</sup> QUALIDADE 2,5 X 15 540CM.</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10).</li></ul>	713,16



	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27.</li><li>30 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO).</li></ul>	
--	--	--

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS:**

4.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.

4.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

4.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

4.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

RONALDO QUADROS ANTUNES

CHEFE MUN. DE. SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO



## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO: .../2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA  
CONTRATADA: .....  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.  
PROCESSO: Nº xx/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020  
VALOR: R\$ .....

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA, entidade jurídica de Direito público, com sede à Av. Fioravante Franciosi, 68, inscrito no CNPJ nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ILDO JOSÉ ORTH**, portador do RG nº 1005828213 e inscrito no CPF nº 204.006.830-91, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **CONTRATADA:** A empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme relação de materiais em anexo.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela aquisição dos lotes, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total correspondente a R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), a ser pago 20 dias após a entrega dos lotes.

2.2 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos e encargos sociais incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive transporte para entrega final dos bens.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.

3.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

3.4 - Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1 São Obrigações da CONTRATADA:

- a) executar a entrega do objeto licitado de acordo com o que estipula o Edital;

## CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros;



a) pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

b) pela infração ou inexato cumprimento das cláusulas deste Contrato;

c) pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste CONTRATO.

6.2.1 - Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguir, durante a até a entrega definitiva dos serviços.

6.2.2 - O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E PENALIDADES**

7.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita as penalidades previstas neste tem, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei 8666/93.

7.2 Para inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. rescisão do contrato;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA resarcira o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.



7.4 Será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total reajustado da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) Desatender às determinações da fiscalização;
- d) Cometer, qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- e) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os fornecimentos contratados;
- f) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que for imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

7.5 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. A rescisão deste contrato pode ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.



## CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020.

## CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Serviços Urbanos.

10.2 O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

## CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas do presente contrato serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA							Data: 16/01/2020	
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado							Hora: 13:14:43	
Balanço de Despesa - Por Saldo da Dotação. Referência: 16/01/2020							Pag.: 0001	
Código	Classificação	Descrição	Recurso	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
Órgão.....	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO							
Unidade.....	11.03 - HABITAÇÃO							
Programa.....	0059 - POLÍTICA HABITACIONAL							
Projeto/Atividade	2146 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA							
8615/0	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1	180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42
	TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE			180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42
	TOTAL POR ÓRGÃO			180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42
	TOTAL GERAL			180.000,00	0,00	180.000,00	146.321,58	33.678,42

Relane M. Mesacasa  
Comendador  
CRC/RS 06020810-0

## CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



### **CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES**

- 13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 13.1.1. Advertência;
  - 13.1.2. Multa;
  - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;
  - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA CATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

- 14.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 14.1.1. Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 819/2007;
  - 14.1.2. Na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores,
  - 14.1.3. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,
- 14.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 05/2020, especialmente:
- 14.2.1. Ao edital do Pregão Presencial nº 04/2020.
  - 14.2.2. À proposta vencedora da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINZE – DO FORO**

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Passo Fundo – RS.
- 15.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Coxilha - RS, em ..... de ..... de 2020.

**ILDO JOSÉ ORTH**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratante

**RONALDO DE QUADROS ANTUNES**  
Chefe de Serviços Urbanos  
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

## **ANEXO III**

**EMPRESA:**

## **ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**E-MAIL:**

## **CONTA BANCÁRIA:**

**TELEFONE:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**